DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.019, DE 28 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por lei;

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros para o Instituto de Previdência Municipal de Severínia, na forma que segue:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO

Conselheiro Titular: Cátia Aparecida Chianpezan Dutra – RG nº 41.122.933-3

Conselheiro Suplente: Alessandra Stefanelli – RG nº 43.206.465-5

Conselheiro Titular: Maria de Lourdes Waltrs Reis – RG nº 23.152.774

Conselheiro Suplente: Rogério Balarin – RG nº 28.890.743-7

Conselheiro Titular: Natália Cristina da Silva Bailão – RG nº 40.561.746-X

Conselheiro Suplente: Joceli Perpétua Silva dos Reis – RG nº 27.884.597-6

Conselheiro Titular: Vanessa Cristina Gama Garcia – RG nº 56.815.830-1

Conselheiro Suplente: Jorge Henrique Schenten – RG nº 26.606.065-1

II – CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Titular: Simone Aparecida Domingues da Silva – RG nº 19.243.208

Conselheiro Suplente: Giselia Francisca de Santana Vassoura – RG nº 21.670.570-8

Conselheiro Titular: Veronica Nicasso Alves – RG nº 59.080.090-5

Conselheiro Suplente: Taiana Kfouri – RG nº 43.718.767-9

Conselheiro Titular: Otávio Cesar dos Santos Pereira – RG nº 42.299.069-3

Conselheiro Suplente: Daiane Ramos Silva – RG nº 49.029.946-5

Conselheiro Titular: Jorge Luís Inácio – RG nº 20.720.730

Conselheiro Suplente: Vanessa Carina Manin – RG nº 41.105.350-4

ART. 4º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

ART. 5º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será 02 (dois) anos, permitida a recondução, com a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) de seus integrantes.

ART. 6º - Os membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal não serão remunerados e não poderão exercer cargos administrativos de qualquer natureza no Instituto.

ART. 7º - Perderá o mandato os membros dos Conselhos Administrativos Fiscal que faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, semijusta causa, assumindo neste caso, o seu suplente.

ART. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.600 de 27 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 28 de maio de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO Nº 6.020, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que dia 08 de junho, quinta-feira, é feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1° Ponto Facultativo, ficando suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2° Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste Decreto.

Art. 3° Caberá as autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de junho de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de

Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 11.261, 29 DE MAIO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIDIA JULIA DO NASCIMENTO SANTANA,** RG. 20.298.452 SSP/SP**,** no cargo de **PSICOLOGO** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **13/05/2013 à 12/05/2018** para gozo no período de **22/05/2023 à 20/06/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.262, 29 DE MAIO DE 2023.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: Ao servidor **JESUS APARECIDO TARREGA,** RG. 25.260.880-X SSP/SP**,** no cargo de **BRAÇAL** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **02/05/2016 à 04/12/2022** para gozo no período de **15/05/2023 à 13/06/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 29 de maio de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO N.º 47/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** 50.047.336 MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA (CNPJ: 50.047.336/0001-88) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE FUTSAL E BASQUETEBOL. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 27/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 229

VALOR TOTAL DE R$12.771,71 (doze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

ASSINATURA: 29/05/2023 – VIGÊNCIA: 31/12/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CONTRATO N.º 48/2023 - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** 42.488.696 ALAN SHEARER LAGE ALVES (CNPJ: 42.488.696/0001-97) – **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE VOLEIBOL. – **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 28/2023.

REGIME JURÍDICO: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA N.º 229

VALOR TOTAL DE R$11.859,52 (onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

ASSINATURA: 29/05/2023 – VIGÊNCIA: 30/12/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** WD COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 22.484.769/0001-65), **CONTRATO N.º** 017/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 014/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AVCB E CLCB DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/05/2023 à 03/07/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE

SEVERÍNIA

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** HY CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 31.339.236/0001-80), **CONTRATON.º** 137/2023, referente à Tomada de Preços n.º 10/2022 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Conforme justificativas constantes do processo e parecer da área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de prorrogação do prazo de vigência contratual e execução de obra.

VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO DE OBRA: 20/05/2023 à 19/11/2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **CARMEN LIGIA MACIEL DE SOUZA CRUZ 03995567614,** para a execução de prestação de serviço de capacitação de equipe educacional em desenvolvimento pessoal e profissional buscando dar respostas a questões relacionadas a interação, comportamento, organização, atitudes, percepções, liderança, etc., desenvolvendo as habilidades necessárias para atuação com excelência, com o valor mensal a ser pago de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** por capacitação, perfazendo o valor global contratado de **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Severínia/SP, 01 de junho de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **48.992.925 CARLOS ALBERTO GIACONELLO,** para a execução de serviços de ornamentação dos camarins e lanches, para os camarins dos artistas e banda para realização dos shows da 30ª Festa Do Peão De Severínia, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2023, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, no valor total máximo de **R$14.990,00 (catorze mil e novecentos e noventa reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 05 de junho de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **TOR SEGURANCA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA,** para a execução de serviços de implantação temporária de sistema de monitoramento por câmeras para evento da 30ª Festa Do Peão De Severínia, a ser realizado de 06 a 08 de julho de 2023, totalizando o valor global máximo de **R$6.000,00 (seis mil reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Severínia/SP, 05 de junho de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo nº 06/2023, convoco as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce,

emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 02 de junho de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

CARGO – BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
16	**VANESSA CRISTINA NEVES**	29.308.498-1
17	**LUCAS WILLIAN DOS REIS**	57.106.894-7
18	**VANUSA DE SOUZA DA SILVA**	44.821.185-3
19	**BRENO COSTA DA SILVA**	62.271.880-0
20	**JOSIANE RAMOS LAGE**	46.206.306-9
21	**PAULO EDUARDO DOS SANTOS LEONARDO**	48.154.878-6

.....